



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 1 - LICENÇA N.º 006

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 10 de janeiro de 2020, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 006, para a exploração de **Jogos de Fortuna ou Azar**, no sítio na Internet www.bet.pt, emitida em 27 de janeiro de 2017 e transmitida, em 4 de julho de 2019, à **GOBET-ENTETENIMENTO, S.A.**, com sede na Avenida dos Combatentes, n.º 43, 5.º A, 1600-042 Lisboa, e o NIPC 514968575, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 26 de janeiro de 2023, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 10 de janeiro de 2020

Luís Araújo
Presidente

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro
Vice-Presidente

Luís Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos